



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 043, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Abre crédito suplementar ao orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 171.200,00 (cento e setenta e um mil e duzentos reais) servindo de recurso a redução parcial de dotações.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 171.200,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS) na seguinte rubrica:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.02 SERVICIO DA ADMINISTRACAO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (58)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 73.000,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.02 SERVICIO DA ADMINISTRACAO
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI (60)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 2.100,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI (144)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 15.500,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.03 SETOR DE EDUCACAO - FUNDEB
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (187)
Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB
R\$ 75.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI (294)

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 5.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (307)
Fonte de Recurso: 1662 Transferências de Recursos dos Fundos
R\$ 600,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.01 SERVICO DA FAZENDA
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (45)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 79.100,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.01 SERVICO DA ADMINISTRACAO
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS (61)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 1.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (142)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 15.500,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.03 SETOR DE EDUCACAO - FUNDEB
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (180)
Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB
R\$ 75.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (306)
Fonte de Recurso: 1662 Transferências de Recursos dos Fundos
R\$ 600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ**

Arambaré/RS, 29 de maio de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!